

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 235/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, e tendo em vista o que conta no PA 0001079-37.2017.4.05.7600, resolve:

ALTERAR o fundamento legal do Ato 284, de 16 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, no dia 21 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a ROSANA MITIDIERI FERNANDES, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, matrícula 437, em virtude do deferimento da integralização dos proventos, nos termos dos artigos 190 e 186, § 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 11/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, **PRESIDENTE**, em 02/08/2018, às 11:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0546141 e o código CRC 68DCF26D.

0546141v3 0001079-37.2017.4.05.7600